

E-mail - 0459973

Data de Envio:

07/10/2020 15:32:11

De:

DPGERJ/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES <cl@defensoria.rj.def.br>

Para:

"Cristian Teles" <Cristian.Teles@softline.com>

"Kelly Del Valle" <Kelly.Del@softline.com>

"Patricia Sampaio" <Patricia.Sampaio@softline.com>

Assunto:

Diligência - PE 009/20

Mensagem:

Prezados,

O Pregoeiro nos termos do Art. 43, § 3º da Lei 8.999/93, resolve baixar em diligência, determinando-se que o licitante, responda as diligências abaixo no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste e-mail.

Solicitamos esclarecer se o item "serviços de apoio técnico especializado" contido no atestado emitido pela empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em sua "DECLARACAO DE EXECUCAO CONTRATUAL" contempla serviço de instalação conforme solicitado no termo de referência, a saber:

"8.3. Para o lote 2 é necessário a comprovação de sua respectiva Qualificação Técnica, visando o atendimento integral ao objeto deste documento, a LICITANTE participante do certame deverá apresentar e comprovar os seguintes requisitos técnicos obrigatórios: I. Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando ter executado ou estar executando, serviços de instalação de licenças Microsoft Windows Server Data Center e SQL Server, em cluster com alta disponibilidade (HA)."

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro Bragança
Coordenador de Licitações
Defensoria Pública do Estado do RJ
(21) 99763-9451